



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 261 MOÇÃO : 34 / 2014
Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI
Ementa: CONGRATULAÇÕES A ÓPTICAS IPANEMA
INDAIATUBA PELA INAUGURAÇÃO DA NOVA
UNIDADE LOCALIZADA À RUA XV DE NOVENBRO,
716 - CENTRO.

ANDAMENTO

ENTRADA ____ / ____ / ____ HORA: ____ : ____
PROTOCOLO Nº ____ VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: ____ QUORUM: ____
REGIME: ____ EMENDA: ____
VISTAS: ____ PRAZO: ____
RESULTADO: ____ *of. 62/14*

RETORNO AO PLENÁRIO

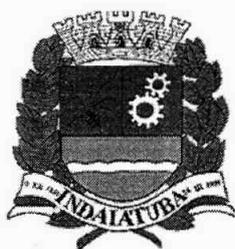
DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: ____

REGISTRO

LIVRO Nº ____ FLS: ____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM ____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM ____
PROMULGADO EM ____ LEI ____

VETO

SIM ____ NÃO ____
DATA DA COMUNICAÇÃO ____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº 34 /2014.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Ópticas Ipanema Indaiatuba pela inauguração da nova unidade localizada á Rua XV de Novembro, 716 – Centro, ocorrida no dia 20 de março de 2014.

JUSTIFICATIVA

A rede Ópticas Ipanema, uma das principais do interior paulista, inaugura sua quarta loja em Indaiatuba. Com a nova unidade, localizada na Rua 15 de novembro, 716, no centro da cidade, a rede passa a contar com 20 lojas.

A estratégia de expansão da rede, que nasceu em Indaiatuba no início dos anos 1980 pelas mãos do empreendedor Silvio Ferreira - hoje sócio diretor - prevê atingir 50 lojas até o final do ano.

O público alvo da rede são todos os usuários de óculos, em especial consumidores da classe C e D, que representam uma parcela importante da população em função do avanço em seu potencial de consumo.

Nessa fase de ampliação da rede, foram escolhidas regiões com boa estrutura de comércio, com uma rotina própria de vida, que possibilita maior proximidade com esse consumidor, e Indaiatuba reflete esse cenário buscado pelas Ópticas Ipanema.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 20/MAR/2014 10:29

Do deliberado, dê ciência a Sr. Fábio Martins dos Santos – Gerente Comercial –
Praça Prudente de Moraes, 19. Centro.

P
123
M

Plenário Joab Pucinelli, aos 20 de março de 2014.



CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

104
7

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 261 / 2014
Data da Entrada 20/03/2014 **Hora da Entrada** 10:29:00 **Vencimento**
Proposição Número 34 / 2014
Proposição Moção
Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI
Assunto Congratulações Ópticas Ipanema Indaiatuba

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

24/3/14

Data da Votação

Vereadores Presentes

12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

11

Votos Favoráveis

Votos Contrários

-

Votos Contrário

Abstenção

Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

APROVADO

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

pos
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 20/03/14, sob nº 34/14, e Processo nº 202/14, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/03/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/03/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

106
J

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27/03/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

107
S

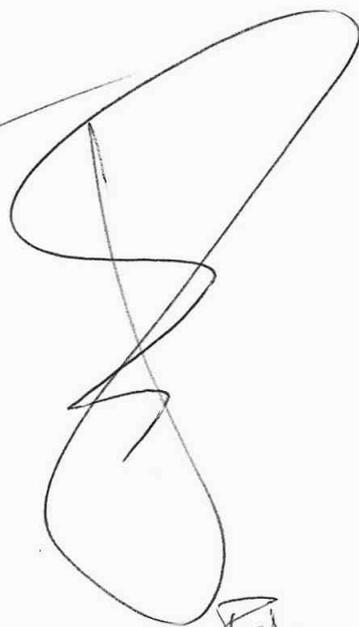
Indaiatuba, aos 26 de fevereiro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 062/14

Ilmo. Sr.
FÁBIO MARTINS DOS SANTOS
GERENTE COMERCIAL – ÓPTICA IPANEMA

Encaminho cópia da Moção nº 034/14 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 24 de março do corrente.

Atenciosamente.


LUÍZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



Fábio Martins dos Santos
26/03/14



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1103
B

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 09 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 / 03 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 27 / 03 / 14.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria